GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6222 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 02 de maio de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 055/2023 - Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2023 -Órgão: Prefeitura Municipal de Mansidão/Bahia - Contratada a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 35.542.612/0001-90, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife - PE, CEP.52.061-022- Objeto: contratação de sociedade de advogados especializada para prestação de serviços jurídicos visando a revisão judicial e/ou administrativa dos valores devidos ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM em razão de seu repasse em patamares inferiores aos legalmente cabíveis, para o Município de Mansidão/Ba. Contrato nº 063/2023 -Data Assinatura: 02/05/2023 - Valor Estimado: 20% (vinte por cento) sobre o valor efetivamente recuperado para o Município sendo a estimativa de recuperação de R\$ 4.129.400,53 (Quatro milhões cento e vinte e nove mil, quatrocentos reais e cinquenta e três centavos), consequentemente o valor estimado do contrato é de R\$ 825.880,11 (Oitocentos e vinte e cinco mil oitocentos e oitenta reais e onze centavos). Prazo: 12 meses. Fundamento Legal: Com base no artigo 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei n.º 8.666 de 21 de dezembro de 1993 e Artigo 2º, § 1º e § 2º da Lei 14.039/2020. Mansidão (BA), 02 de maio de 2023. Djalma Ramos de Oliveira. Prefeito Municipal.

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS